



**Prefeitura do Município de Barretos**  
**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**

## **COMUNICADO 1**

### **Sabatistas**

1. A SMEEL – Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, assegurará aos PARTICIPANTES sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia 23/11/2013.
2. O atendimento DIFERENCIADO será oferecido, exclusivamente, ao PARTICIPANTE sabatista que solicitar por escrito seu horário especial de realização de provas.
3. O PARTICIPANTE sabatista deverá solicitar por escrito, aplicação em horário especial da prova, **até o dia 08/11/2013** na Supervisão de Ensino na SMEEL, Rua 04, n.º 510 – Bairro Monte Castelo - Barretos-SP CEP: 14.781-354.
4. O PARTICIPANTE sabatista que solicitar por escrito na SMEEL seu horário especial de realização de provas, mesmo que seu horário de prova for no período da tarde, deverá comparecer no local de realização da prova, no período da manhã, no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES.
5. O PARTICIPANTE sabatista que solicitar por escrito na SMEEL seu horário especial de realização de provas deverá aguardar em sala específica, indicada pela comissão organizadora, para iniciar as provas às 19h30min, horário oficial de Brasília-DF.
6. O PARTICIPANTE sabatista que solicitar por escrito na SMEEL seu horário especial de realização de provas não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame.
7. Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento DIFERENCIADO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico ou ainda, fora do prazo.
8. A SMEEL reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento DIFERENCIADO declarado.

Barretos, 31 de outubro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER